# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Votorantinense” à Senhora Luciane Nunes de Oliveira Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadã Votorantinense” à Senhora Luciane Nunes de Oliveira Souza, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de dezembro de 2020.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – “LILO”**
**Presidente**

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.**

**CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO**
**Diretor Geral**